

Laissez-faire, laissez- l'État: o panorama sul-americano e a economia brasileira na pandemia da COVID-19

Thauan Santos (1) e Bernardo Salgado Rodrigues (2)

1- Professor do Programa de Pós-Graduação em Estudos Marítimos da Escola de Guerra Naval (PPGEM/EGN)

2- Professor substituto do Instituto de Relações Internacionais e Defesa da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IRID/UFRJ)

Introdução

Apesar de o mundo ter presenciado recentemente diferentes pandemias no século XXI, como Sars (2003), H1N1 (2009), Mers (2012), Ebola (2014) e Zika (2016), é fundamental destacar as peculiaridades e a dimensão da atual pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Diante desse cenário de tamanha incerteza econômica, social, política e em matéria de saúde pública global, é necessário identificar padrões acerca da evolução do número de casos e óbitos, mesmo diante de recortes regionais, visando a identificar boas práticas, modelos a serem evitados e casos particulares (*outliers*).

Inicialmente, será feita uma breve discussão partindo da economia política do desenvolvimento que destaca a relevância do Estado enquanto ator econômico, especialmente em períodos de crise ou de grande incerteza. Na segunda seção, um panorama regional sul-americano como estudo de caso, justificado pela constatação da região como novo epicentro da pandemia do COVID-19. Dessa forma, as análises

contemplam o período de 07 de março a 07 de julho de 2020, totalizando o primeiro quadrimestre desde a primeira morte por COVID-19 na América do Sul (no caso, na Argentina). Consequentemente, o conjunto de informações possibilita a formalização de três padrões de coordenação e planejamento na gestão regional da pandemia.

A próxima seção foca no caso brasileiro. Inicialmente, apresenta-se o número de casos confirmados e de mortes, assim como sua evolução e a dispersão espacial dos casos. Em seguida, foca-se na questão econômica, analisando-se a evolução de variáveis macroeconômicas selecionadas no período e, por fim, avalia-se a natureza e o montante dos gastos da União com COVID-19. Por fim, são apresentadas algumas considerações finais, seguidas das referências bibliográficas utilizadas nessa pesquisa.

Economia Política do desenvolvimento pós-pandemia

Na Economia Política Clássica, a problemática do desenvolvimento

econômico dos países era realizada a partir de uma perspectiva que privilegiava a questão nacional e internacional em um sistema de competição geopolítica interestatal, cuja “‘ameaça externa’ é utilizada para priorizar objetivos estratégicos e direcionar a estrutura produtiva e a geração de renda para determinados setores considerados mais relevantes.” (Padula e Fiori, 2019, p. 236). Foi desta forma que William Petty, Alexander Hamilton e Friedrich List pensaram as possibilidades de a economia nacional superar sua inferioridade relativa de riqueza e se tornar mais independente e soberana.

Petty (1983) prescreve uma aritmética política buscando um método de instrução para as possibilidades do governo no campo industrial e da competição internacional. Assim, visualiza que a economia política é um instrumento de poder que surge nas relações internacionais como defesa das ameaças externas. Logo, a capacidade do Estado é fundamental para a acumulação de poder e riqueza das nações, visualizando na manufatura o meio essencial de desenvolver as forças produtivas domésticas.

Na visão de Hamilton (2000), o modelo de produção nacional baseado na centralização e no fomento às manufaturas como ferramenta da construção nacional seriam os pontos-chave na relação entre forças produtivas e poder militar, principalmente na busca da independência econômica e segurança

nacional. Consequentemente, a proteção da industrialização nascente tornaria a economia mais independente.

Com List (1983), é fundamental compreender a lógica de seu pensamento nacionalista sob a perspectiva do desenvolvimento da indústria diante de um contexto de concorrência interestatal. Analisando os parâmetros históricos do desenvolvimento inglês, baseados na ideologia liberal de livre-comércio e cosmopolita, o autor visualiza que há uma discrepância entre o processo histórico de desenvolvimento real e a narrativa apresentada por este país à época, propondo um projeto de poder inversamente proporcional à retórica inglesa. Consequentemente, o objetivo principal da economia política seria possibilitar às instituições a promoção e ampliação do desenvolvimento das forças produtivas da nação capazes de criar riquezas, inclusive com medidas protecionistas.

Em outros termos, para este conjunto de autores clássicos da Economia Política, o processo de industrialização, a diversificação produtiva e o progresso do sistema econômico nacional constituem a base da projeção econômica dos Estados. Sob uma perspectiva histórica, ratificam que países subdesenvolvidos deveriam buscar meios de fomentar suas forças produtivas no sentido de agregar valor aos seus produtos. No contexto de crise econômica da pandemia na atualidade, essa lição permite uma entrada no tema da

desindustrialização dos países sul-americanos e, conseqüentemente, do comprometimento da sua segurança nacional em setores estratégicos.

Dessa maneira, fica claro que apesar das diferentes perspectivas da Economia Política para o desenvolvimento econômico, todos destacam a relevância econômica do Estado, não competindo apenas “aos mercados” lidar com os temas da economia. Ainda que possua origem incerta, o termo “*laissez-faire*” parece ter surgido no século XVI, como resposta de um industrial a Jean-Baptiste Colbert, controlador geral de finanças do rei Luís XIV da França. Na economia, a ideologia do *laissez-faire*, *laissez-passer* recebeu forte apoio na economia clássica, tendo se constituído em um dogma e, em alguns casos, aproximando-se de uma religião. Nesse artigo, conforme ficará evidente, questionaremos esse *mainstream*, especialmente diante de contexto de crise econômica e de grande incerteza, propondo o contra-argumento do *laissez-faire*, *laissez-l'État*.

Sendo assim, visando a atingir os objetivos pré-estabelecidos do presente artigo de articular uma retomada da Economia Política para o desenvolvimento das nações no contexto pós-pandêmico, cabe realizar uma sucinta explanação acerca do conceito de capacidades estatais. Na literatura especializada, a variedade de definições converge para a retomada da centralidade do Estado na promoção do desenvolvimento econômico. Para Bichir (2016, p. 26) as

capacidades do Estado são derivadas não somente das suas competências políticas, mas concomitantemente na construção de apoio a agenda entre os atores sociais, políticos e econômicos proeminentes. Adicionalmente, na visão de Souza (2016, p. 51), capacidade estatal consiste no “conjunto de instrumentos e instituições de que dispõe o Estado para estabelecer objetivos, transformá-los em políticas e implementá-las”, enquanto que Jaguaribe (2016, p. 26) define como a “capacidade de formular políticas, construir e coordenar consensos, e abrir espaços de política pública (*policy spaces*) entre objetivos e oportunidades.”

A partir desse conjunto de definições que pautam a centralização do Estado no direcionamento estratégico, pode-se incorrer que a especificidade da capacidade estatal é a competência em formular, implementar, coordenar e proporcionar resultados previamente estabelecidos num projeto estratégico, através de um pacto social amplamente fundamentado e sustentado. Em outros termos, em momentos de pandemia, os Estados nacionais são forçados a assumir o comando estratégico do combate ao “inimigo comum”, estatizando atividades relevantes, e implementando políticas econômicas típicas das chamadas “economias de guerra” (Fiori, 2020).

Para os Estados sul-americanos, o cenário é complexo e desafiador na medida em que os níveis das

fragilidades econômicas, das crises políticas e da vulnerabilidade externa de cada país sul-americano serão uma variável chave para a construção de políticas macroeconômicas. Adicionalmente, a pandemia e a crise vêm ensejando a compreensão de que os Estados na América do Sul possuem instituições defasadas com um alto grau de permeabilidade em relação às forças políticas de elevado poder aquisitivo. Esta captura das capacidades estatais resulta numa dificuldade de mobilização do Estado para incentivar a estrutura produtiva, seja em termos monetários, fiscais, cambiais, de transferência de renda.

Após essa breve definição conceitual, reitera-se que todos os Estados tiveram a eficiência e eficácia de suas capacidades estatais testadas a partir da pandemia mundial do COVID-19. Neste contexto, será realizado um panorama de como o novo coronavírus atingiu os países sul-americanos. Posteriormente, no caso específico brasileiro, avaliaremos as variáveis macroeconômicas e as características que fundamentam a crise aguda da pandemia nesse país, tanto em termos sanitários quanto econômicos.

O panorama sul-americano na pandemia do COVID-19

A partir da concentração de países com elevadas taxas de crescimento da doença, a América do Sul se tornou o novo epicentro da pandemia do COVID-19 no dia 22 de maio de 2020, segundo declaração do

diretor do programa de emergência da Organização Mundial da Saúde (OMS), Michael Ryan. Em 07 de julho de 2020, quando foram completados quatro meses desde a primeira morte por COVID-19 na América do Sul – especificamente na Argentina, no dia 07 de março de 2020 –, o número de casos confirmados no mundo era de 11.900.855 pessoas, enquanto o número de óbitos chegou a 545.728. Em termos comparativos, a América do Sul apresentou 21,9% dos casos mundiais e 17,8% dos óbitos mundiais, taxas muito elevadas para uma região que possui aproximadamente 6% da população global.

Figura 1 (nos anexos). Relação entre casos e óbitos confirmados no mundo

A partir de dados da *John Hopkins University* e da OMS, realizou-se uma compilação referente ao número de casos e o número de óbitos acumulados desde o início da pandemia nos respectivos países até o dia 07 de julho de 2020, quando se completou quatro meses após o primeiro óbito na América do Sul, em 07 de março de 2020, na Argentina. Complementarmente, ainda que a data zero tenha sido diferente nos países sul-americanos, a média de casos por dia e a média de óbitos por dia também foi calculada a partir do dia 07 de março até o dia 07 de julho, ainda que alguns casos tenham ocorrido num momento anterior. No total, o número de casos confirmados chegou a 2.603.674, com 96.941 óbitos, numa

média diária de 21.697 casos e 808 mortes na região. A **Tabela 1** detalha o panorama sul-americano.

Tabela 1. Dados gerais do COVID-19 na América do Sul*

A partir desse cenário regional heterogêneo, determinadas políticas adotadas pelos Estados na América do Sul auxiliam na compreensão das distintas manifestações espaciais da COVID-19. Tanto a adoção de política de complementação de renda quanto o isolamento social foram medidas utilizadas por todos os países, em maior ou menor medida, com a finalidade de amenizar os impactos deletérios do novo coronavírus. Especificamente no contexto sul-americano, países como Bolívia, Suriname, Peru e Venezuela se destacaram no auxílio financeiro às rendas da sua população, enquanto Equador e Guiana se encontraram no lado oposto. No que se refere às políticas de quarentena social, Brasil e Uruguai (ainda que com diferenças evidentes, como será demonstrado na continuação) apresentaram os menores índices, com a recomendação de isolamento social e alguns instrumentos de penalização em caso de não cumprimento, no caso do Brasil, enquanto países como Bolívia, Paraguai e Chile realizaram o *lockdown* como medida de intervenção governamental para garantia do isolamento.

Figura 2. Política de complementação de renda e isolamento social na América do Sul

Os mapas abaixo demonstram a distribuição dos casos e dos óbitos confirmados de COVID-19 na América do Sul por país. Tanto Brasil quanto Peru apresentam as maiores taxas em ambos os casos, tornando-se núcleos regionais de propagação do novo coronavírus. Com exceção dos países do escudo guianês – Venezuela, Guiana e Suriname – além de Paraguai e Uruguai, os demais países sul-americanos apresentam taxas elevadas na comparação com as demais regiões do mundo, inclusive em termos populacionais. Tal fato corrobora a assertiva de que o panorama regional é preocupante, asseverado pelo fato de negação ou desqualificação da doença por parte da população e inclusive de chefes do Executivo.

Figura 3. Casos e óbitos confirmados por COVID-19 na América do Sul

Adicionalmente, podem ser realizadas algumas considerações ao analisar a taxa de letalidade e o coeficiente de incidência por 100 mil habitantes – definido como o número de casos novos de uma doença, dividido pela população em risco da doença em um espaço geográfico durante um tempo especificado. Ainda que a taxa de letalidade na América do Sul, de aproximadamente 3,3% quatro meses após o primeiro óbito na região,

seja menor do que a média mundial de 4,4%, o coeficiente de incidência por 100 mil habitantes é mais de 2,5 vezes maior, o que qualifica o descontrole regional na contenção da epidemia. O Chile se destaca como o país que possui o maior coeficiente de incidência na região, com 1.661,7 casos por 100 mil habitantes, quase quatro vezes a média da América do Sul e dez vezes a mundial. No lado oposto, o Uruguai aparece com 28,4 casos por 100 mil habitantes.

Tabela 2. Taxa de letalidade e Coeficiente de incidência na América do Sul *

Os dados referentes ao número de casos e de óbitos e ao coeficiente de incidência demonstram que as reações governamentais têm sido distintas. Em outros termos, as análises comparativas que serão realizadas posteriormente apresentam resultados particularmente interessantes no sentido de visualizar os padrões e diferenças nacionais, possibilitando a concepção de três padrões de coordenação e planejamento no controle da pandemia da COVID-19 na América do Sul: um *high profile*, com número de casos confirmados abaixo de 10 mil, número de óbitos confirmados abaixo de 100, e coeficiente de incidência de até 150 casos por 100 mil habitantes; um *medium profile*, em torno de 10 mil a 300 mil casos confirmados, 100 a 10.000 óbitos confirmados e coeficiente de incidência entre 150 e

500 casos por 100 mil habitantes; e um *low profile*, acima de 300 mil casos confirmados, mais de 10.000 óbitos confirmados e coeficiente de incidência maior que 500 casos por 100 mil habitantes.

No grupo *high profile* de combate ao novo coronavírus, encontram-se Guiana, Paraguai, Suriname, Uruguai e Venezuela. No geral, esse conjunto de países adotou medidas altamente restritivas no combate à pandemia, políticas de complementação de renda, cooperação internacional e elevada intervenção do Estado. Adicionalmente, fatores como isolamento geográfico, densidade demográfica e conscientização social aparecem em casos específicos. Os resultados indicam que, mesmo ostentando os melhores resultados na região com relação à pandemia, esse conjunto de países adotaram políticas heterogêneas no contexto pandêmico, ainda que tenham conseguido resultados convergentes.

A Guiana vem apresentando um cenário particular nas suas fronteiras nacionais. Em conjunto com a pandemia, além de possuir reservas de petróleo recém-descobertas que possibilitarão um crescimento econômico com sua exploração futura. Esses dois fatores são catalisadores negativos na gestão da emergência de saúde – o primeiro por trazer obstáculos políticos e perda de legitimidade internacional, e o segundo por conta da queda do preço do barril de petróleo nos mercados

internacionais, reduzindo recursos financeiros. Soma-se a isso o fluxo de imigrantes ilegais como outra ameaça determinante em território nacional, cuja falta de recursos estabelece dificuldades no monitoramento das fronteiras. (Silvestre, Closs e Batista, 2020, p. 63-64)

A cooperação internacional foi um dos meios mais efetivos de combate neste país. Ainda que tenha sido excluído do auxílio oficial do Banco Mundial, a União Europeia doou um montante de 8 milhões de euros para a Agência de Saúde Pública Caribenha (CARPHA), responsável por repassar a doação a seus membros; a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) forneceu 7000 kits para a realização de testes da doença; a empresa norte-americana ExxonMobil doou US\$ 290 mil para o combate ao vírus no país; e o estabelecimento de canais de comunicação e cooperação com a China foram substanciais. Alinhado com o programa de assistência à população para necessidades básicas, a baixa densidade populacional e o relativo isolamento geográfico, esse conjunto de fatores permitiu uma atenuação dos reflexos do COVID-19 no país. (Silvestre, Closs e Batista, 2020, p. 63-64)

O Paraguai adotou respostas precoces perante seus recursos limitados e sua frágil infraestrutura do sistema de saúde, aplicando medidas altamente restritivas com uma quarentena obrigatória que limitou a mobilidade de pessoas, inclusive com

toque de recolher controlado pelas Forças Armadas. O governo paraguaio instaurou o fechamento e militarização de fronteiras, uma vez que a grande maioria de casos positivos no início da pandemia era de paraguaios oriundos do Brasil. Em março, o governo declarou o Estado de Emergência e permitiu o endividamento de até US\$ 1,6 bilhão no mercado internacional e doméstico, destinando os recursos ao fortalecimento do sistema de saúde e a programas para amenizar a crise econômica. (Leão e Niño, 2020, p. 40-43)

Neste sentido, foram criados o *Subsídio de Emergência Sanitária Pytyvõ*, direcionado a trabalhadores autônomos afetados pela interrupção de atividades econômicas, com dois pagamentos de aproximadamente US\$ 80 e ultrapassando um milhão de beneficiários; e o *Programa Ñangareko* de assistência alimentar destinado à população mais carente, de aproximadamente US\$ 73. Além disso, o programa de transferência condicionada *Tekoporã* – que beneficia principalmente mulheres chefes de família – foi ampliado, estabelecendo um pagamento de 50% adicional à mensalidade dada às famílias. (Leão e Niño, 2020, p. 40-43) Alinhado a estes fatores, o Paraguai se encontra geograficamente protegido, uma vez que o país possui poucas conexões aéreas internacionais. Além disso, devido à sua condição mediterrânea e à menor conexão com o mundo, possibilita um isolamento geográfico natural.

Com uma pequena população insulada geograficamente, no Suriname a preocupação das autoridades e da população resultou em esforços significativamente relevantes, com respostas rápidas e rígidas. Até mesmo por possuir um sistema de saúde deficitário, medidas como *lockdown* e toque de recolher foram adotadas pelo governo. Adicionalmente, tem sido elaborado um plano de proteção à economia, com aproximadamente US\$ 53 milhões destinados para o auxílio da população e empresas. Com o aumento relativo da inflação no país, o governo vem tentando amenizar a situação com a distribuição de cestas básicas para indivíduos com baixa renda no interior. (Silvestre, Closs e Batista, 2020, p. 64-66)

Assim como a Guiana, a falta de recursos tem feito o Estado recorrer a empréstimos e cooperação internacional como via importante no combate à pandemia. O país receberá uma parcela do montante cedido pela União Europeia por ser membro da Agência de Saúde Pública Caribenha (CARPHA), assim como é um dos beneficiários da doação de US\$ 2,3 bilhões do Banco Islâmico de Desenvolvimento (ISDB) e dos US\$ 412 mil do Banco Mundial para despesas com suprimentos médicos essenciais. Entretanto, a visualização de uma segunda onda de contágio no mês de junho – tendo o fluxo de imigrantes ilegais contribuído para tal fato – vem intensificando o endurecimento nas medidas. (Silvestre, Closs e Batista,

2020, p. 64-66)

O Uruguai foi um dos únicos países sul-americanos a não adotarem medidas rigorosas e restrições à liberdade das pessoas, contando com o voluntarismo da população em cumprir uma quarentena não obrigatória em âmbito nacional. Adicionalmente, a criação de um fundo de reserva emergencial que destinou recursos para o combate à pandemia (o chamado “*Fundo Coronavírus*”, que injetará US\$ 400 milhões na economia uruguaia) e o socorro financeiro a setores da sociedade mais vulneráveis (como o programa “*Plano de Alimentação*” de auxílio a pessoas em situação de extrema vulnerabilidade, a duplicação do valor pago aos inscritos no *Tarjeta Uruguay Social*, o empréstimo de 12 mil pesos para empresas de pequeno porte e um subsídio de 6.779 pesos para os microempresários) merecem ênfase (Leão; Niño, 2020, pp.43-46), assim como a multiplicação das capacidades de testagem e diagnóstico; rastreio virtual e gestão de monitoramento; e reconhecimento e legitimidade da pesquisa científica.

O sucesso uruguaio pode ser definido a partir de três parâmetros principais: a consciência social e cidadã uruguaia, uma vez que a população realizou um isolamento voluntário com princípios básicos de convivência e, inclusive, instituiu uma campanha solidária da sociedade civil que culminou no Programa “*Nos cuidamos entre todos*”, realizando doações de equipamentos médicos e angariando fundos para o combate ao coronavírus;

os elevados índices sociais, em que praticamente a totalidade da população conta com excelente infraestrutura de saneamento básico e um sistema de saúde sólido, estruturado e universal; e a baixa densidade e concentração demográfica, em que a metade de seus 3,5 milhões de habitantes concentrados em Montevidéu facilitou a contenção do vírus e a disseminação de informação.

Na Venezuela, a convulsão político-institucional desde 2013, o colapso econômico causado pelos embargos e sanções estadunidenses, e a crise no setor petrolífero – ocasionados pela queda do preço do petróleo e problemas na administração da *Petróleos de Venezuela (PDVSA)* – são fatores fundamentais para a compreensão do quadro geral no combate ao coronavírus. A despeito de todos esses fatores negativos, que inclusive ocasionaram a falta de alimentos e problemas no fornecimento de água e energia elétrica para a população, a Venezuela vem sendo bem sucedida no combate ao COVID-19, implementando medidas altamente restritivas, ampla testagem realizada na população e auxílio econômico para aqueles que possuíssem o *Cartão da Pátria*, um documento através do qual os venezuelanos acessam programas de assistência social do governo (Silvestre, Closs e Batista, 2020, p. 59-63).

A pandemia não evitou que os Estados Unidos – e até mesmo o Fundo Monetário Internacional (FMI), ao

negar a solicitação venezuelana de empréstimo de US\$ 5 bilhões para auxiliar no combate à pandemia – continuassem sua atuação geopolítica e geoeconômica contrária ao governo de Nicolás Maduro, tais como a abertura de processo por narcoterrorismo, uma proposta de transição democrática, o deslocamento de navios para a costa venezuelana, e inclusive uma incursão física de mercenários da empresa de segurança estadunidense *Silvercorp* na “*Operação Gedeón*”. Do outro lado no cenário internacional, a ONU, a OPAS e a China vem se apresentando como os principais parceiros no combate à pandemia. (Silvestre, Closs e Batista, 2020, p. 59-63)

Já no *medium profile*, estão presentes Argentina, Bolívia, Colômbia e Equador. Ainda que esses países tenham apresentado algumas medidas restritivas no combate ao coronavírus e coerente efetividade em determinados aspectos, apresentam taxas de contaminados e óbitos relativamente elevadas, possuindo inclusive picos que consistem numa preocupação política e social em seus respectivos espaços nacionais durante a quarentena. Em casos específicos, a preconização da matriz econômica liberal justifica a relativa incapacidade estatal de alguns desses Estados em lidar de forma adequada com a crise e controlar a disseminação da doença.

Na Argentina, com a pandemia concentrada na área metropolitana de Buenos Aires (CABA) com quase 90% dos casos, o executivo tem realizado

medidas rigorosas de *lockdown*, ainda que futuramente haja a possibilidade de aprofundamento da crise econômica que se alastra no país desde 2015. As políticas do governo consistiram na busca de achatar a curva com isolamento obrigatório nacional, inclusive com fechamento de fronteiras; possibilitar condições para pequenos trabalhadores e pequenas empresas (liberadas de pagar impostos patronais, fornecimento de cerca de 350 bilhões de pesos em linhas de crédito para financiar capital de trabalho e compra de insumos); suspensão das demissões e reforço do seguro desemprego (com a proibição de demissões sem justa causa por 60 dias e um programa de ajuda financeira a empresas com até 100 empregados); pagamento de metades dos salários dos trabalhadores industriais pelo Estado (assim como congelamento dos preços de todos os produtos da cesta básica com base no valor em que se encontravam em 6 de março); complementação de renda para trabalhadores informais ou de baixa renda de 10 mil pesos; e fortalecimento do sistema de saúde, com a construção de oito hospitais de emergência, implementação de um programa de incentivo à inovação, aumento da produção de materiais médicos e aporte de 1,5 bilhões de pesos para o programa de prevenção e controle de enfermidades. (Zucatto e Costa, 2020, p. 33-36)

A Bolívia apresentou uma resposta securitária a partir de instrumentos para a perseguição de

opositores e de movimentos sociais, em detrimento de medidas sanitárias mais incisivas. Uma vez que a pandemia e a instabilidade política boliviana se misturam e se intensificam, visualizou-se uma curva crescente no país em termos de casos confirmados e de mortes. Ainda assim, a atuação do Estado boliviano vem surtindo efeitos relativamente positivos, a partir da declaração da quarentena nacional total, a militarização do combate à pandemia e, em termos econômicos, na concessão, por parte do Banco Central da Bolívia, de um empréstimo ao governo de 1 bilhão e injeção de 500 milhões de dólares no sistema privado bancário, o pagamento de uma carteira de bônus para complementação de renda para a população mais vulnerável e a flexibilização da cobranças de juros e multas em função da pandemia (Silvestre, Closs e Batista, 2020, p. 57-59).

A contestação dos resultados da eleição presidencial de 2019, ocasionando a deposição de Evo Morales e a instalação de um governo provisório presidido pela ex-senadora Jeanine Áñez, vem acarretando protestos e confrontos entre manifestantes e as forças policiais em diversas cidades do país. Segundo seus críticos, como o próprio Evo Morales e Andrónico Rodríguez, vice-presidente das Federações Cocaleiras do Trópico de Cochabamba, Áñez vem politizando a emergência sanitária e utilizando a condição excepcional para intimidações à oposição e extensão de

seu mandato provisório. Ao manter sua agenda antidemocrática e autoritária, a ex-senadora vem apostando nas Forças Armadas e policiais, assim como na fé para combater a doença (haja vista suas declarações sobre o combate focadas em Deus), numa falta de embasamento científico por parte do governo interino. (Silvestre, Closs e Batista, 2020, p. 57-59)

Na Colômbia, a celeridade no controle do avanço da curva de contágio, a coordenação interministerial e intergovernamental, e pacotes de medidas socioeconômicas foram fatores fundamentais no país com a segunda maior população da América do Sul. Atuando em conjunto com uma equipe de especialistas e cientistas amparados pela Organização Mundial de Saúde, o governo colombiano adotou ampla comunicação com a população, tal como no programa de televisão *Prevención y Acción* de divulgação das ações praticadas contra a pandemia. Além da quarentena obrigatória, foi reforçada a presença militar nas cidades colombianas fronteiriças, principalmente no departamento do Amazonas, que faz divisa com Peru e Brasil, restringindo a movimentação de pessoas para evitar a importação da doença (Ives, Nanci e Nicodemos, 2020, p. 48-51).

Na área econômica, foi adotado um pacote de medidas de cerca de 10,4 bilhões de pesos colombianos visando enfrentar a diminuição nas rendas familiares e as altas taxas de desemprego. Criou-se o

programa *Ingreso Solidário*, um benefício destinado a aproximadamente três milhões de pessoas em situação de vulnerabilidade com valores de 160 mil pesos colombianos. Além disso, o *Subsidio de Nómina* vem cobrindo 40% do salário mínimo legal vigente para trabalhadores formais de empresas que tiveram queda de 20% em seus lucros; o *Subsidio para Prima* arca com 50% do pagamento do 13º salário dos trabalhadores formais que recebem até 1 milhão de pesos colombianos de empresas que tiveram redução de 20% em seus lucros; o *Ingreso Solidário* destina-se a trabalhadores que tiveram seus contratos suspensos pelas empresas no período da pandemia; os beneficiários dos programas sociais existentes receberão um valor adicional; e haverá a promoção do *Día sin IVA*, visando aquecer a economia a partir da redução dos impostos de produtos específicos. (Ives, Nanci e Nicodemos, 2020, p. 48-51).

No caso do Equador, foi realizada uma quarentena obrigatória por decreto, seguindo as orientações da OMS. Entretanto, não houve a disponibilização de recursos econômicos suficientes para viabilizar políticas públicas mirando amenizar as externalidades econômicas negativas da população, acarretando, inclusive, na renúncia da Ministra da Saúde e do Ministro do Trabalho. A restrição de divisas e a impossibilidade de emissão de moeda numa economia dolarizada e altamente dependente do preço declinante do petróleo, alinhado a

implementação de uma política de endividamento externo e austeridade fiscal, somente agravaram o quadro econômico equatoriano. O presidente anunciou um corte de US\$ 1,4 bilhão em gastos estatais, negociou com organismos internacionais a obtenção de financiamentos e manteve o acordo de empréstimo com o FMI, de 2019, que exigia a condicionalidade da austeridade. Na esfera econômica nacional, as políticas de complementação de renda à sociedade civil foram inexpressivas, tendo um dos piores índices neste quesito na América do Sul, limitando-se a incentivar que empresários e trabalhadores renegociassem contratos de trabalho, além de cortar o orçamento de todas as instituições públicas em 10% a 15%, visando poupar recursos para o pagamento da dívida externa de mais de US\$ 1,5 bilhão (Ives, Nanci e Nicodemos, 2020, p. 51-53).

Perante este cenário de austeridade econômica e ausência de política assistencial diante da pandemia, o Equador vem apresentando a taxa de letalidade mais elevada da América do Sul, com 7,4% no começo de julho. Conseqüentemente, este país viveu um cenário de guerra no início da pandemia, com corpos expostos na rua e quantidade de óbitos acima do suportado pelo serviço funerário em Guayaquil, o maior centro econômico do país. Em crítica a esta situação calamitosa, no dia 25 de maio, diversas manifestações nacionais contrárias ao

governo foram realizadas, organizadas por sindicatos e movimentos sociais em distintas cidades equatorianas (Ives, Nanci e Nicodemos, 2020, p. 51-53).

No modelo *low profile* sul-americano, os representantes com casos mais severos de espraiamento do COVID-19 e motivo de preocupação global são o Chile (1), o Peru e o Brasil. Estes três países detêm as maiores taxas de casos confirmados e de óbitos na América do Sul, além de elevados coeficientes de incidência. No geral, foram Estados que postergaram uma atuação mais ativa no cenário pandêmico, não aderindo rigidamente às recomendações de isolamento social e disponibilizando recursos insuficientes diante das suas demandas. Adicionalmente, contam com elevado grau de informalidade no mercado de trabalho – o que acarreta pouco acesso a proteção social – e governos liberais orientados para um Estado mínimo – que bloqueia a capacidade de implementação de políticas públicas.

No caso chileno, a fragilização do Estado, com déficit no sistema público de saúde através dos processos de privatização do setor, ampara a compreensão das altas taxas de contágio neste país, uma das maiores do mundo. Num primeiro momento, o governo chileno insistiu na ideia de “normalidade” da pandemia, instituindo somente um toque de recolher e algumas restrições menores no que refere às políticas de isolamento, tendo posteriormente

revertido tal política quando a curva de contágios aumentou exponencialmente em maio, declarando o *lockdown* nacional. Adicionalmente, outro foco de instabilidade foi a demissão do Ministro da Saúde, Jaime Mañalich, no auge da pandemia em junho, devido a repercussão de uma nova metodologia para a contabilização das mortes.

Quanto aos pacotes de medidas de emergência, o governo anunciou US\$ 11,7 bilhões para salvar empregos e proteger pequenas empresas, prolongar benefícios trabalhistas para aqueles que não podem trabalhar de casa, postergar o pagamento de impostos por parte de pequenas empresas e aumentar o financiamento para os municípios, totalizando aproximadamente 4,7% do Produto Interno Bruto (PIB) nos gastos com o pacote. No tocante às políticas de complementação de renda, foram aprovados a “*Bono COVID-19*”, “*Renda Mínima Garantida*” e *Renda de Emergência Familiar* (IFE), que visa alcançar 60% das famílias mais vulneráveis do Chile que não têm uma renda formal. (Zucatto e Costa, 2020, p. 36-39)

O Peru adotou medidas de isolamento social e de auxílios econômicos. Entretanto, algumas características explicam a elevada propagação da doença, tais como a fragilidade do Estado peruano e do seu sistema de saúde; o papel coadjuvante no que se refere às ações orientadas para o tratamento de saúde ou medidas sanitárias para a

descontaminação de espaços com maior circulação, quando comparados à prioridade na segurança pública e na economia; o mercado de trabalho informal abarcando 70% da população altamente vulnerável e sem assistência; a elevada taxa de contaminação de profissionais de saúde – agentes responsáveis pelo tratamento dos contaminados – e entre policiais e militares – que mobilizavam às medidas de repressão aos indivíduos que violassem o isolamento social –; violações de direitos humanos na securitização do toque de recolher e *lockdown*; descontentamento da classe médica por conta da carência de apoio logístico (inclusive com o governo peruano, na figura do Ministro da Saúde Victor Zamora, sendo contrário às recomendações da OMS) (Ives, Nanci e Nicodemos, 2020, p. 53-55).

Ainda que tenha ocorrido problemas na sua implementação e atrasos dos pagamentos à população mais vulnerável – o que também auxiliou no agravamento da crise sanitária e econômica –, a gestão dos auxílios econômicos foi realizada através de um suporte aos trabalhadores e empresários com pagamento de três parcelas de 380 soles, o denominado “*Yo me quedo en casa*”, assim como foram autorizados saques do fundo previdenciário para trabalhadores no valor de até 2.400 soles e anunciados resgates financeiros para as empresas prejudicadas, num gasto previsto de US\$ 45 bilhões, aproximadamente 12% do PIB

peruano. Num momento posterior, foram criados o *Bono Independiente*, em três parcelas de 760 soles, para trabalhadores autônomos; o *Bono Familiar Universal*, de 760 soles, numa parcela única por residência com registros de pobreza e pobreza extrema registrados em programas sociais; e o *Bono Rural*, também de 760 soles em três parcelas, para trabalhadores das regiões rurais do país (Ives, Nanci e Nicodemos, 2020, p. 53-55).

A partir do modelo *low profile*, é visível a atuação catastrófica do governo brasileiro na pandemia, tanto na comparação com a região quanto a nível global. O Brasil se tornou o núcleo do epicentro mundial do COVID-19, destoando imensamente dos demais países sul-americanos.

Ver Figura 4. Relação entre casos e óbitos confirmados na América do Sul

Até o dia 07 de julho de 2020, o país possuía 64% dos casos confirmados e 69% dos óbitos confirmados na América do Sul. Uma vez que a população brasileira corresponde a aproximadamente 50% da sul-americana, ainda que se leve em consideração a porcentagem populacional, ambos os parâmetros demonstram o desequilíbrio da atuação brasileira no controle do COVID-19. Conseqüentemente, o caso brasileiro é paradigmático e demanda um detalhamento mais específico, como será realizado na próxima seção.

Brasil e suas políticas econômicas anticíclicas

Após analisar detalhadamente os dados sobre casos e mortes pelo COVID-19 nos países da América do Sul, a **Figura 4** deixa evidente que o Brasil é um *outlier*. Por essa razão, a presente seção analisa o país em detalhes, seja porque é o maior país da região em termos de casos e mortes (e o segundo maior do mundo, atrás dos EUA), seja porque as medidas e políticas propostas pelo país têm sido alvo de muitos questionamentos e críticas, nacional e internacionalmente.

A **Figura 5** apresenta a mesma evolução, destacando os valores acumulados de casos confirmados (eixo da esquerda) e mortes (eixo da direita). Como fica evidente, tratam-se de evoluções exponenciais. A depender da data, o total diário de casos e mortes supera 40 mil e 1 mil, respectivamente.

Ver Figura 5. Evolução do número acumulado de casos confirmados e mortes por COVID-19 no Brasil, por dia

A base de dados oficial do Ministério da Saúde do Brasil (Coronavírus Brasil) permite identificar as particularidades dentro do próprio país, esmiuçando os dados agregados. Apesar de o Brasil ter presenciado o agravamento do número de casos e óbito pelo litoral, especialmente da região Sudeste, atualmente é possível

identificar que houve uma maior disseminação pelo país. Os Estados de Estados de São Paulo (SP), Ceará (CE), Rio de Janeiro (RJ), Pará (PA), Bahia (BA), Maranhão (MA), Amazonas (AM), Minas Gerais (MG), Pernambuco (PE) e Distrito Federal (DF) são respectivamente aquelas onde há maior número de casos notificados e mortes. Sendo assim, as regiões com maior destaque são respectivamente Sudeste (SP, RJ e MG), Nordeste (CE, BA, MA e PE) e Norte (PA e AM).

Portanto, em se tratando de um *outlier* regional, o Brasil tem sido objeto de análise por parte da academia nacional e internacional, que busca entender as peculiaridades desse caso. Em linha com o marco teórico proposto nesse artigo, Carvalho (2020) recém publicou o livro “Curto-Circuito: O vírus e a volta do Estado” em que justamente trata de enfatizar a relevância do Estado enquanto ator econômico relevante pela formulação das políticas anticíclicas. Nele, a autora destaca cinco papéis (inter-relacionados) do Estado, a saber: estabilizador da economia, investidor em infraestrutura física e social, protetor dos mais vulneráveis, provedor de serviços à população, e empreendedor. Sendo assim, competirá ao Estado utilizar seus instrumentos de política econômica, industrial e social, utilizando estabilizadores automáticos (impostos e seguro-desemprego, por exemplo), mas também um mix de outros mecanismos (como política fiscal, monetária e de rendas, por exemplo)

para mitigar o impacto socioeconômico da pandemia no país.

Diferentemente de outras crises globais, o caso da pandemia de COVID-19 é particular, pois não se originou no setor financeiro, por consequência afetando o setor real da economia; pelo contrário, tem origem na área da saúde. Logo, será necessário o “*laissez-l'état*” para redinamizar a economia por meio do aumento dos gastos públicos com efeitos multiplicadores, induzindo famílias e empresas. As políticas deveriam vir em dois momentos distintos e seguidos: em um primeiro momento, o foco da política pública deveria se dar sobre a garantia da sobrevivência das famílias e das empresas, transferindo renda; em seguida, com o sucesso da queda do número de casos e mortes, assim como a implementação da testagem em massa, seria promovida a recuperação econômica propriamente dita, por meio de estímulo da demanda, inclusive diante de um contexto de menor incerteza (Carvalho, 2020).

No entanto, não é o que tem ocorrido no Brasil. Seguindo Santos (2020) e com base em dados do Relatório Focus, divulgado semanalmente pelo Banco Central do Brasil (BCB) com o resumo das estatísticas calculadas considerando as expectativas de mercado coletadas nos 30 dias corridos até a data de referência do relatório, a **Tabela 3** apresenta e compila todos os 27 publicados em 2020 (cobrindo o período de 3 de janeiro de 2020 a 3 de

julho de 2020).

Ver Tabela 3. Evolução de variáveis macroeconômicas selecionadas, mediana (agregado), por semana

Com base na evolução dos dados até o final do ano apresentados na **Tabela 3**, é possível identificar a queda do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), alcançando 1,63%, a queda da previsão da taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), totalizando -6,5% e a queda dramática da produção industrial, alcançando -8,10%, refletindo a queda da demanda interna e do dinamismo econômico do país. A queda do déficit da conta corrente, alcançando US\$ - 11,75 bilhões, a desvalorização da taxa de câmbio, alcançando R\$/US\$ 5,20 ao final do ano, e a redução do investimento direto no país, alcançando apenas US\$ 55 bilhões, evidenciam a queda dos fluxos internacionais para o país. Um resultado líquido positivo do ponto de vista econômico é o aumento previsto da balança comercial, que alcançará US\$ 53,45 bilhões no final de 2020.

Como resposta a essa queda da dinâmica (inter) nacional, tem havido um movimento contínuo de queda da taxa Selic, a taxa de juros básica da economia, alcançando nível jamais visto de 2% a.a. Esse movimento, ao mesmo tempo que torna o país menos atrativo para o capital externo, reduz o custo do crédito. Além disso, as medidas adotadas pelo governo brasileiro no combate à COVID-19 e

aos seus impactos socioeconômicos levou ao aumento da dívida líquida do setor público, alcançando 67% do PIB, à queda do resultado nominal, representa a diferença entre receitas e despesas totais no exercício, alcançando -15% do PIB, e à queda do resultado primário, que representa a diferença entre receitas e despesas primárias (não-financeiras, ou seja, excluindo parcela referente ao juros nominais incidentes sobre a dívida líquida) no exercício, alcançando - 10,5% do PIB.

Com base nos dados do Observatório de Política Fiscal do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (OPF/IBRE/FGV), em 16 de junho o Brasil já alcançava 8,27% do PIB em programas governamentais (desonerações, ampliação de despesas, diferimentos e antecipações) e 3,21% do PIB em crédito fiscal (incluindo os financiamentos para Estados e Municípios, assim como operações com subsídios). As medidas decorrentes de programas governamentais são superiores ao que vários países estão fazendo (EUA, UK, Alemanha), enquanto as medidas de crédito fiscal estão muito abaixo do que vemos em outros países (como EUA, UK, Alemanha, França, Espanha, Itália, Canadá e Japão).

Para fazer frente aos desafios do COVID-19 sobre a economia brasileira, o país tem lançado uma série de programas específicos, seja para atender diretamente às empresas (pequenas e médias, assim como as

grandes), seja para atender aos trabalhadores (especialmente os desempregados ou demitidos no período). A **Tabela 4** consolida os gastos da União com COVID-19. Com base nas despesas pagas por ministérios, destacam-se o Ministério da Cidadania (R\$ 124,1 bi), Ministério da Economia (R\$ 93,8 bi) e Ministério da Saúde (R\$ 17,4 bi), respectivamente.

Ver Tabela 4. Natureza dos gastos da União com COVID-19

Nesse contexto, o Programa Emergencial de Suporte a Empregos (Pese) foi criado no início de abril, pela Medida Provisória (MP) 944/2020. De acordo com a MP, o Pese é destinado a micro e pequenas empresas que tenham apurado, no exercício de 2019, receita bruta anual superior a R\$ 360 mil e igual ou inferior a R\$ 10 milhões. No texto aprovado, poderá contar com até R\$ 20 bilhões, metade do valor previsto inicialmente. As instituições financeiras participantes deverão utilizar recursos próprios para custear 15% do valor de cada financiamento e os demais 85% serão custeados pela União. Podendo formalizar contratos até 30 de junho de 2020, deverão apresentar as seguintes condições: taxa de juros de 3,75% a.a., prazo de 36 meses para o pagamento e carência de 6 meses para início do pagamento, com capitalização de juros durante a carência.

Até 30 de junho de 2020 (últimos dados disponibilizados pelo

BCB), apoiou 1.941.399 empregados, financiou 113.383 empresas e totalizou R\$ 4,53 bilhões. Relativamente à distribuição geográfica, destacam-se os estados de SP (37,1%), RJ (10,1%), MG (9,7%) e PR (7,8%). No que se refere à distribuição do número de empregados por setor de atividade, destacam-se os setores de serviços (25,9%), construção, madeira e móveis (15,2%), saúde, saneamento e educação (14,9%) e mídia e lazer (10,7%). Analisando a distribuição por número de empregados da empresa financiada, destacam-se empresas na faixa de 0 a 9 empregados (44,3%), 10 a 29 empregados (40,9%) e 30 a 59 empregados (10,8%). No que tange à estratificação por salários mínimos (SM), destaca-se empregados que recebiam até 1 SM (30,7%), de 1 a 1,5SM (28,6%) e de 2 a 5 SM (20,2%).

Focando nos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, o Senado aprovou no final de março um projeto de lei que estabelece o pagamento por três meses de uma proteção emergencial de R\$ 600,00 – originando a Lei 13.982/2020. Conhecido como “coronavoucher”, contemplou mais de 65 milhões de beneficiários, totalizando R\$ 121,1 bilhões, com destaque para as regiões SE (36,9%) e NE (34,5%). A assistência de emergência se aplica nas seguintes condições: ter mais de 18 anos, atender aos critérios de renda familiar, não receber benefícios previdenciários, seguro-desemprego ou participar de

programas de transferência de renda do governo federal (com exceção do Bolsa Família). Mulheres que são mães e chefes de família e estão dentro dos outros critérios, podem receber R\$ 1.200,00 (duas cotas) por mês.

Vale ressaltar que o valor inicialmente proposto para o vale era de apenas R\$ 200,00 e foi sancionado pelo Presidente Bolsonaro (1º de abril), com alguns vetos: expansão do Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC), reavaliação de critérios, e restrição para a conta bancária (Santos, 2020). Além disso, em 30 de junho de 2020, o governo divulgou prorrogação do auxílio por mais dois meses – a proposta inicial era estender por mais três meses de forma decrescente, para R\$ 500,00, R\$ 400,00 e R\$ 300,00, respectivamente.

Considerações finais

Em 1971, o ex-presidente dos EUA, Richard Nixon afirmou que “agora somos todos keynesianos”. De modo similar, o prêmio Nobel de economia Robert E. Lucas Jr., autor central de ataque ao keynesianismo, afirma na crise de 2008 que “todo mundo é keynesiano nas trincheiras”. Ou seja, mesmo países do mundo que preconizam menor intervenção estatal estão utilizando políticas anticíclicas com alta participação do Estado. Uma vez mais, sendo o *laissez-faire* assumido como um dogma da economia *mainstream*, a pandemia de COVID-19 tem levado países mais liberais e economistas conhecidos por

“Chicago boys”, como o Ministro da Economia do Brasil, Paulo Guedes, a flexibilizar suas crenças e ideologias; conseqüentemente, têm reconhecido a relevância econômica do Estado, especialmente em momentos de crise e incerteza – quando a iniciativa privada tende a ter mais precaução, adiando decisões.

Em termos gerais, a pandemia vem explicitando e exacerbando as fragilidades socioeconômicas, as crises políticas, a vulnerabilidade externa e a incapacidade de planejamento na América do Sul. Em termos específicos, tem sido verificado um contraste insofismável entre os países sul-americanos no combate ao novo coronavírus, em que se apresentam algumas características distintivas, em maior ou menor grau, a depender das particularidades dos Estados: celeridade no controle epidêmico, recursos econômicos, capacidade instalada prévia no setor de saúde (público ou privado), coordenação entre as distintas esferas administrativas, cooperação internacional, confiança nas instituições científicas e de pesquisas, utilização de métodos inovativos, conscientização social, isolamento geográfico, nível e distribuição populacional, dentre outros.

No caso particular do Brasil (2), conforme destaca Carvalho (2020), esse movimento recente de aumento do gasto público coloca o país em um curto-circuito, seja pelo não pragmatismo das políticas adotadas relativamente àquelas propostas na

campanha, seja pela indefinição dos rumos do bolsonarismo, já que políticas de austeridade poderiam atrasar (ainda mais) a recuperação econômica do país. Em contexto de crise, nenhuma mudança estrutural no Brasil será realizada pelo espontaneísmo individualista do neoliberalismo (*laissez-faire*) ou por sua mistificação em forma de lenda urbana liberal de retomada do desenvolvimento via capital estrangeiro (*laissez-le marché*). É necessário um planejamento autônomo e soberano, com participação ativa do Estado nacional (*laissez-l'État*). Entretanto, constata-se que o governo brasileiro atual não tem a vontade política de organizar o Estado diante de um sólido projeto nacional.

Referências bibliográficas

BANCO CENTRAL DO BRASIL – BCB. 2020a. *Focus* – Relatório de Mercado, 3 de julho de 2020. Brasília, BCB.

BANCO CENTRAL DO BRASIL – BCB. 2020b. *Focus* – Relatório de Mercado, 19 de junho de 2020. Brasília, BCB.

BANCO CENTRAL DO BRASIL – BCB. 2020c. *Focus* – Relatório de Mercado, 5 de junho de 2020. Brasília, BCB.

BANCO CENTRAL DO BRASIL – BCB. 2020d. *Focus* – Relatório de Mercado, 22 de maio de 2020. Brasília, BCB.

BANCO CENTRAL DO BRASIL – BCB. 2020e. *Focus* – Relatório de Mercado, 8 de maio de 2020. Brasília, BCB.

BANCO CENTRAL DO BRASIL – BCB. 2020f. *Focus* – Relatório de Mercado, 24 de abril de 2020. Brasília, BCB.

BANCO CENTRAL DO BRASIL – BCB. 2020g. *Focus* – Relatório de Mercado, 10 de abril de 2020. Brasília, BCB.

BANCO CENTRAL DO BRASIL – BCB. 2020h. *Focus* – Relatório de Mercado, 27 de março de 2020. Brasília, BCB.

BANCO CENTRAL DO BRASIL – BCB. 2020i. *Focus* – Relatório de Mercado, 13 de março de 2020. Brasília, BCB.

BANCO CENTRAL DO BRASIL – BCB. 2020j. *Focus* – Relatório de Mercado, 28 de fevereiro de 2020. Brasília, BCB.

BANCO CENTRAL DO BRASIL – BCB. 2020l. *Focus* – Relatório de Mercado, 14 de fevereiro de 2020. Brasília, BCB.

BANCO CENTRAL DO BRASIL – BCB. 2020m. *Focus* – Relatório de Mercado, 31 de janeiro de 2020. Brasília, BCB.

BANCO CENTRAL DO BRASIL – BCB. 2020n. *Focus* – Relatório de Mercado, 17 de janeiro de 2020. Brasília, BCB.

BANCO CENTRAL DO BRASIL – BCB. 2020o. *Focus* – Relatório de Mercado, 3 de janeiro de 2020. Brasília, BCB.

BICHIR, R. 2016. A Emergência e a Consolidação de Programas de Transferência de Renda no Brasil, na Argentina e na África do Sul. In: GOMIDE, A. A.; BOSCHI, R. (orgs.). *Capacidades Estatais em Países Emergentes: o Brasil em perspectiva comparada*. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

CARVALHO, L. 2020. *Curto-Circuito: O vírus e a volta do Estado*. São Paulo: Todavia.

FIORI, J. L. 2020. A peste, o mercado, a guerra, e a triste sina brasileira. *Carta Maior*. São Paulo: Acessado em: 14 abr. 2020.

FLEM - Fundação Luís Eduardo Magalhães. 2020. *Painel Novo Coronavírus (COVID-19)*. Disponível em: <http://www.flem.org.br/novocoronavirus/>. Acesso em: 07 jul. 2020.

- HAMILTON, A. 2000. *Relatório sobre as Manufaturas*. Rio de Janeiro: MSIA.
- IVES, D.; NANJI, F.; NICODEMOS, G. 2020. Colômbia, Equador e Peru em face da COVID-19: análise comparada das ações governamentais. *Boletim OPSA*. Rio de Janeiro, p. 48-56.
- JAGUARIBE, A. 2016. Capacidades Estatais Comparadas: China e a Reforma do Sistema Nacional de Inovação. In: GOMIDE, A. A.; BOSCHI, R. R. (orgs.). *Capacidades Estatais em Países Emergentes: o Brasil em perspectiva comparada*. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
- JOHN HOPKINS UNIVERSITY. 2020. *COVID-19 Dashboard by the Center for Systems Science and Engineering (CSSE) at Johns Hopkins University*.
- LABMUNDO. *América do Sul: Cartografia Temática: uma produção do ateliê de cartografia do Labmundo*. Uma produção do Ateliê de Cartografia do Labmundo. 2020.
- LEÃO, A. P. F.; NIÑO, E. A. L. 2020. Paraguai e Uruguai no combate à COVID-19: razões dos melhores resultados da América do Sul. *Boletim OPSA*. Rio de Janeiro, p. 40-47.
- LIST, F. 1983. *Sistema Nacional de Economia Política*. São Paulo: Abril Cultural.
- PADULA, R.; FIORI, J. L. 2019. Geopolítica e Desenvolvimento em Petty, Hamilton e List. *Revista de Economia Política*, São Paulo, v. 39, n. 2, p. 326-352.
- PETTY, W. 1983. Tratado dos Impostos e Contribuições. In.: *Obras Econômicas*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- SANTOS, L.; ALBUQUERQUE, M. 2020. A pandemia de COVID-19 nas políticas doméstica e externa do Brasil: disputa entre poderes institucionais, alinhamento aos EUA e isolamento internacional. *Boletim OPSA*. Rio de Janeiro, p. 19-32.
- SANTOS, T. 2020. “Socio-economic Impacts and Counter-cyclical Policies to Face Coronavirus in Brazil”. *E-International Relations*, v. 1, p. 1-11.
- SILVESTRE, A.; CLOSS, M. B.; BATISTA, T. J. 2020. A pandemia nos países em crise: uma análise dos casos de Bolívia, Venezuela, Guiana e Suriname. *Boletim OPSA*. Rio de Janeiro, p. 57-67.
- SOUZA, C. 2016. Capacidade Burocrática no Brasil e na Argentina: Quando a Política faz a Diferença. In: GOMIDE, A. A.; BOSCHI, R. R. (orgs.). *Capacidades Estatais em Países Emergentes: o Brasil em perspectiva comparada*. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
- WORLD HEALTH ORGANIZATION – WHO. 2020. [WHO Coronavirus Disease \(COVID-19\) Dashboard](https://covid19.who.int/).

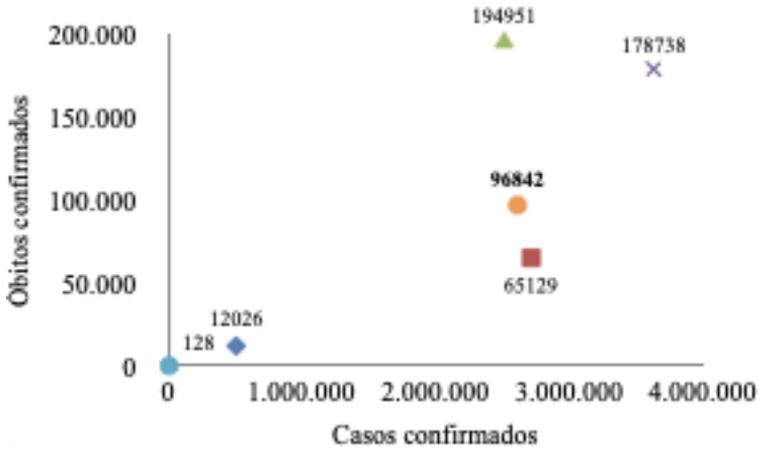
ZUCATTO, G.; COSTA, M. G. 2020. Argentina e Chile: o Cone Sul na encruzilhada da pandemia da COVID-19. *Boletim OPSA*. Rio de Janeiro, p. 35-39.

Notas

- 1) Ainda que o Chile apresente uma baixa taxa de letalidade tanto em relação ao número de casos no país quanto em comparação com os demais países da América do Sul, e não possua um número de óbitos característico da tipificação low profile de mais de 10.000 pessoas, seu elevado número de casos confirmados, seu coeficiente de incidência três vezes mais elevado que a média sul-americana e suas políticas públicas insuficientes em determinados períodos da quarentena o qualificam a fazer parte desta classificação.

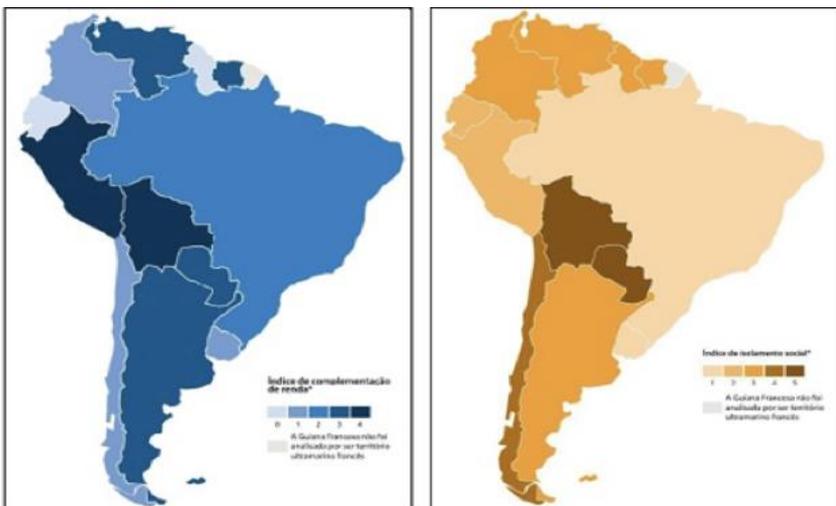
- 2) Cabe destacar que acesso aos dados oficiais brasileiros não se deu de maneira simples, uma vez que plataformas e bases de dados ora; (i) encontram-se fora do ar; (ii) apresentavam diferentes valores distintos entre si; e (iii) em alguns casos, mesmo em uma mesma base de dados havia inconsistências internas. A título de estudos futuros, sugere-se uma análise dos primeiros seis meses de pandemia no país, consolidando dados e políticas econômicas e, conseqüentemente, permitindo uma análise comparada com o presente artigo.

Figura 1. Relação entre casos e óbitos confirmados no mundo



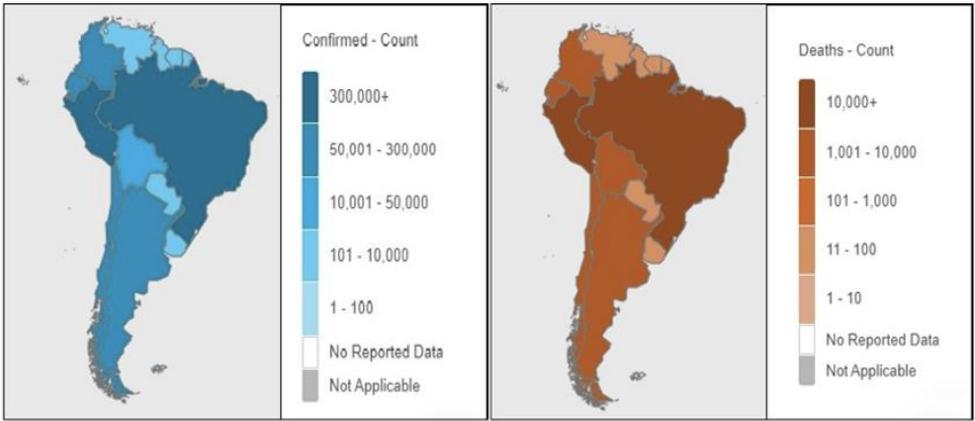
Fonte: Elaboração própria com base em FLEM, 2020.

Figura 2. Política de complementação de renda e isolamento social na América do Sul



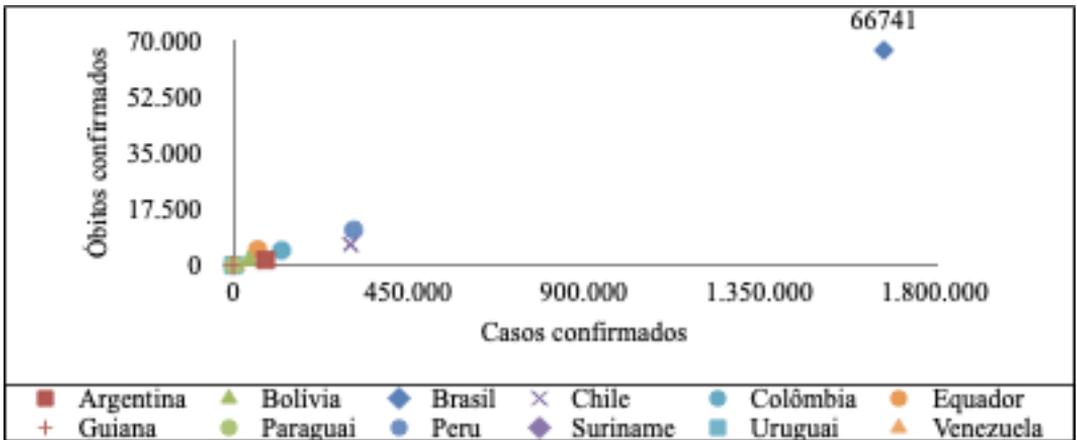
Fonte: Labmundo, 2020 (Dados compilados de 26 de janeiro de 2020 a 31 de maio de 2020).

Figura 3. Casos e óbitos confirmados por COVID-19 na América do Sul



Fonte: WHO (2020) (Dados compilados de 26 de fevereiro de 2020 a 07 de julho de 2020).

Figura 4. Relação entre casos e óbitos confirmados na América do Sul



Fonte: Elaboração própria com base em WHO (2020) e John Hopkins University (2020).

Tabela 1. Dados gerais do COVID-19 na América do Sul*

País	1º caso	1º óbito	Nº de casos	Nº de óbitos	Média de casos por dia	Média de óbitos por dia	Porcentagem de casos	Porcentagem de óbitos
Argentina	3/3	7/3	83.426	1.654	695	14	3,2%	1,7%
Bolívia	11/3	31/3	41.545	1.530	346	13	1,6%	1,6%
Brasil	26/2	18/3	1.668.589	66.741	13.905	556	64,1%	68,8%
Chile	3/3	21/3	301.019	6.434	2.508	54	11,6%	6,6%
Colômbia	6/3	23/3	124.494	4.606	1.037	38	4,8%	4,8%
Equador	29/2	16/3	63.245	4.873	527	41	2,4%	5,0%
Guiana	13/3	13/3	284	16	2	0,13	0,0%	0,0%
Paraguai	8/3	21/3	2.502	20	21	0,17	0,1%	0,0%
Peru	7/3	20/3	309.278	10.952	2.577	91	11,9%	11,3%
Suriname	15/3	7/4	634	15	5	0,13	0,0%	0,0%
Uruguai	15/3	1/4	965	29	8	0,24	0,0%	0,0%
Venezuela	14/3	29/3	7.693	71	64	1	0,3%	0,1%
TOTAL	-	-	2.603.674	96.941	21.697	808	-	-

Fonte: Elaboração própria com base em WHO (2020) e John Hopkins University (2020).

Tabela 2. Taxa de letalidade e Coeficiente de incidência na América do Sul *

País	Taxa de letalidade (%)	Coeficiente de incidência
Argentina	1,86	221,6
Bolívia	3,75	412,8
Brasil	3,87	878
Chile	2,21	1.661,70
Colômbia	3,53	295,7
Equador	7,44	384,7
Guiana	5,72	37,8
Paraguai	0,75	41,3
Peru	3,64	989,7
Suriname	2,36	129,9
Uruguai	3,14	28,4
Venezuela	0,94	33,3
Média na América do Sul	3,3	426,2
Média no mundo	4,37	168,3

Fonte: Elaboração própria com base em FLEM, 2020. * Dados compilados até o dia 13 de julho de 2020.

**Tabela 3. de variáveis macroeconômicas selecionadas, mediana (agregado),
Evolução por semana**

Mediana - agregado	03/ jan	10/ jan	17/ jan	24/ jan	31/ jan	07/ fev	14/ fev	21/ fev	28/ fev	06/ mar	13/ mar	20/ mar	27/ mar	03/ abr	09/ abr	17/ abr	24/ abr	01/ mai	08/ mai	15/ mai	22/ mai	29/ mai	05/ jun	12/ jun	19/ jun	26/ jun	03/ jul	
IPCA (%)	3,60	3,58	3,56	3,60	3,40	3,25	3,22	3,20	3,19	3,20	3,10	3,04	2,94	2,72	2,52	2,23	2,20	1,97	1,76	1,59	1,57	1,55	1,53	1,60	1,61	1,63	1,63	
PIB (%)	2,30	2,30	2,31	2,31	2,30	2,30	2,30	2,20	2,17	1,99	1,68	1,48	0,48	1,18	-1,96	2,96	3,34	-3,75	4,11	5,12	-5,89	6,25	6,48	-6,51	6,50	-6,54	6,50	
Taxa de câmbio (R\$/US\$)	4,09	4,04	4,05	4,09	4,10	4,10	4,10	4,15	4,20	4,25	4,35	4,50	4,50	4,50	4,60	4,80	4,80	5,00	5,00	5,28	5,40	5,40	5,40	5,40	5,20	5,20	5,20	5,20
Meta taxa selic (% a.a.)	4,50	4,50	4,50	4,50	4,25	4,25	4,25	4,25	4,25	4,25	3,75	3,75	3,50	3,25	3,25	3,00	3,00	2,75	2,50	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,00	2,00	
Produção industrial (%)	2,19	2,10	2,19	2,19	2,10	2,33	2,33	2,33	2,41	2,00	1,63	1,00	0,85	0,50	-1,42	2,25	2,35	-2,75	3,00	3,68	-3,68	3,59	5,35	-5,44	5,50	-6,00	8,10	
Conta corrente (US\$ bi)	54,2	-54,2	54,3	54,2	-54,2	-54,2	54,2	55,8	-58,0	58,7	59,0	-56,5	39,6	52,3	-45,5	40,8	39,6	-38,0	35,9	34,1	-28,1	28,1	20,5	-14,0	14,0	-13,5	54,2	
Balança comercial (US\$ bi)	38,2	37,3	37,4	37,2	37,3	36,4	35,4	37,0	36,7	36,4	36,1	35,3	37,7	34,1	35,0	36,1	37,7	42,0	42,5	43,4	45,5	45,5	47,8	52,5	52,5	53,0	38,2	
Investimento direto no país (US\$ bi)	80,0	80,0	80,0	80,0	80,0	80,0	80,2	80,0	80,0	80,0	80,0	80,0	72,0	76,5	73,0	71,0	72,0	70,0	70,8	65,0	65,1	64,0	60,0	60,0	60,0	57,5	80,0	
Resultado primário (% do PIB)	-1,1	-1,1	-1,1	-1,1	-1,1	-1,1	-1,1	-1,1	-1,1	-1,1	-1,2	-1,2	-1,3	-1,7	-4,1	-5,0	-6,2	-7,2	-7,5	-7,8	-8,0	-8,0	-8,0	-10,0	10,1	-10,2	10,5	
Resultado nominal (% do PIB)	-5,7	-5,7	-5,7	-5,7	-5,5	-5,5	-5,6	-5,5	-5,5	-5,5	-5,5	-5,6	-6,0	-6,9	-9,0	10,0	11,1	-11,3	12,0	12,0	-12,0	12,0	12,3	-14,3	14,8	-14,9	15,0	

Fonte: Elaboração própria com base em Relatórios Focus (BCB, 2020).

Resumo

O presente artigo tem como objetivo analisar a peculiaridade do Brasil no contexto regional da América do Sul, considerada a pandemia da COVID-19. Para tal, parte-se inicialmente da economia política e da capacidade estatal para ratificar a presente proposta de *laissez-faire, laissez-l'État*. Em seguida, faz-se uma análise comparada dos países da América do Sul, em termos do número de casos e óbitos, e das políticas econômicas anticíclicas. Por fim, avalia-se o estudo de caso do Brasil, por se tratar de um *outlier* regional. São utilizados dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), da *John Hopkins University*, da plataforma Coronavírus Brasil e do Banco Central do Brasil (BCB), por exemplo. Como resultado, ratifica-se a importância das capacidades estatais por meio do aumento do gasto público, indo na contramão do paradigma econômico brasileiro atual.

Palavras-chave: Brasil; economia; COVID-19; pandemia; América do Sul.

Abstract

This article aims to analyze the Brazilian peculiarity in the regional context of South America, considered the COVID-19 pandemic. To this end, we start with political economy and state's capacity to ratify the present *laissez-faire, laissez-l'État* proposal. Thus, a comparative analysis of South American countries is made, in terms of the number of cases and deaths, and related to countercyclical economic policies. Finally, the case study of Brazil is evaluated as a regional outlier. Data come from the World Health Organization (WHO), John Hopkins University, the Coronavirus Brasil platform and the Central Bank of Brazil (BCB), for example. As a result, the importance of state capacities is ratified by increasing public spending, going against the current Brazilian economic paradigm.

Keywords: Brazil; economy; COVID-19; pandemic; South America.